

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

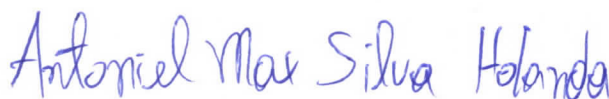
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO JOSIANO FALCÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 1200172, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 01/04/2023 a 30/04/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



*Antoniel Max Silva Holanda*  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

§2º A logística de abastecimento referente ao percentual descrito no inciso II, do §1º do artigo 2º deste decreto, será de responsabilidade integral da Associação dos Universitários e Técnicos de Irauçuba-UNIR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.113.732/0001-47.

**Art.3º.** Não caberá ao Município de Irauçuba, arcar com o custeio de combustível em caso de inadimplência do percentual descrito no inciso II, do §1º do artigo 2º deste decreto.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**D8D3DC2E

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO

**Pregão Eletrônico de Nº 2022.12.20.03** – Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Retroescavadeira, para ser utilizada em serviços de escavação e terraplanagem, para obras e manutenção de redes de água e esgoto, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.193.868/0001-41 com o valor global de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, referente ao Item único. **Assina pela Contratada:** Júlio Almeida de Abreu. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 31 de março de 2023.

Irauçuba/CE, 31 de março de 2023.

**MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA,**

Secretaria de Infraestrutura.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**C069F11B

#### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

**REFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE.** O Município de Irauçuba torna público o Edital de Credenciamento nº 005/2023, que tem como objeto o **Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços de inspeção sanitária em estabelecimentos empresariais do Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba - CE.** **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:** iniciará a partir da publicação do presente Edital. **LOCAL DO RECEBIMENTO:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba, situada à Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE. **Informações licitação@iraucuba.ce.gov.br.**

Irauçuba/CE, 05 de abril de 2023.

**RENATA MESQUITA FERREIRA –**

Presidente da CCL.

**Publicado por:**

Maria Irlani Teixeira Sousa

**Código Identificador:**85436B98

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 37, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora CERZINA FERREIRA DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 1200175, ocupante do cargo Assessora de Plenário, durante o período de 10/03/2023 a 09/04/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**A0436349

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO JOSIANO FALCÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 1200172, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 01/04/2023 a 30/04/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**

Francisco Ilton Pereira de Azevedo

**Código Identificador:**F768C9AF

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

#### SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO TERMO DE ANULAÇÃO

**TERMO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022120602-ADM**

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação no Edital. Os Secretários Municipais JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretária Municipal de Saúde; JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Educação; PRICILA CUNHA CORDEIRO Secretária Municipal Assistência Social Cidadania Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais,